

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

**REQUERIMENTO n. 108  
PARA ACORDO ESPECIAL**

PLO 59/2021 - Projeto de Lei Ordinária

**Ementa:**

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Jovens de Bandiaçú.

Os Líderes das Bancadas do Governo e da Oposição, na forma do Art. 42, do Código de Processo Legislativo, requerem para a proposição acima identificada, o presente Acordo para Tramitação Especial, mediante a dispensa das seguintes fases processuais:

- ( x ) Publicação no Diário Oficial;
- ( x ) Publicidade (prazo para emendas);
- ( x ) Apreciação por Comissão ou Relator Ad Hoc;
- ( x ) Publicação de Edital de Pauta;
- ( x ) Primeira discussão.

( x ) Acordam incluir na ordem do dia da Sessão de 27/09/2021 e submeter a proposição a deliberação única.

Conceição do Coité, 27/09/2021

 **LÍDER DO GOVERNO**       **LÍDER DA OPOSIÇÃO**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

( ) Aprovado      ( ) Rejeitado

Relator(a) Indicado(a) pelo Líderes:

\_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretária da Mesa

